



MUNICÍPIO DE GÓIS
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 43/2014

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 29.07.2014:

1. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO/ “LARGO DAS TASQUINHAS” - Deliberado por unanimidade, aprovar as normas de participação referente ao “Largo das Tasquinhas”.

2. PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - Deliberado por unanimidade, aprovar a caducidade da licença de construção referente ao processo de obras particulares nº OU-VNC-38L/2008, pertencente a Filipe Fernandes Joaquim.

3. ORÇAMENTO DA EDP/EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ ALVARES – Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à contratação do serviço (EDP) para a extensão de rede de iluminação na localidade e freguesia de Alvares.

4. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO SOBRE LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 264/2002, 25 DE NOVEMBRO, E NO DECRETO-LEI Nº 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO” – Aprovado por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora eleita pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, Maria Helena Antunes Barata Moniz.

5. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS, VENDA AMBULANTE E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO DO CONCELHO DE GÓIS - Aprovado por



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

maioria, com a abstenção da senhora Vereadora eleita pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, Maria Helena Antunes Barata Moniz.

6. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS – Deliberado por maioria, com abstenção do senhor Vereador eleito pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia, e com o voto contra da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços/diversos.

7. DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, aprovar o mapa de transferências correntes.

8. DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL -
Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, aprovar o mapa de transferências de capital.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e catorze.

A Presidente da Câmara Municipal de Góis,

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)